



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XX - Edição 2391 - 09 de abril de 2021

ATOS DO COMSEA



RESOLUÇÃO Nº 01/2021/COMSEA, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA NOMEAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ITAJAÍ (COMSEA).

Considerando o Regimento Interno do COMSEA de Itajaí;

Considerando a votação da Plenária Ordinária do COMSEA de Itajaí, realizada em 18 de dezembro de 2019;

Considerando a necessidade de alteração da Segunda Secretária do COMSEA, conforme motivos expostos na Ata da 93ª Reunião Ordinária do COMSEA;

Considerando a votação da Plenária Ordinária do COMSEA de Itajaí, realizada em 05 de março de 2021;

O COMSEA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a Nomeação da Mesa Diretora do COMSEA de Itajaí, realizada por meio da Resolução nº 002/2019/COMSEA, para a Gestão 2019-2021.

Parágrafo único. Considerando as votações mencionadas acima, realizadas nas plenárias de 18/12/2019 e 05/03/2021, a composição da Mesa Diretora eleita é a seguinte:

- I - Presidente: Elen Cristina Soares Neves
- II - Vice-Presidente: Rafaela dos Santos Dilly
- III - Primeira Secretária: Elina da Silva Mateus Marsango
- IV - Segunda Secretária: Iolanda Candida Corrêa Cabral

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 05 de março de 2021. Itajaí-SC, 05 de março de 2021.

Elen Cristina Soares Neves
Presidente COMSEA Itajaí



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PORTARIA Nº 126/2021

PROMOVE, POR MERECIMENTO, SERVIDORES EFETIVOS ESTÁVEIS QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, e

Considerando as avaliações procedidas pelas Comissões Setoriais de que trata o art. 8º, § 1º, da Lei Complementar nº 70/2005;

Considerando as disposições do art. 14 e parágrafos da Lei Complementar nº 193, de 16 de junho de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 300, de 1º de julho de 2016;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 257, de 03 de abril de 2014;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 333, de 29 de maio de 2018;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 334, de 27 de setembro de 2018 e;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 344, de 04 de junho de 2019, **resolve:**

PROMOVER POR MERECIMENTO os servidores abaixo relacionados:

| Nome Completo | Matrícula | Cargo | Nível de Promoção | A contar de: |
|-----------------------------|-----------|-------------------------------|-------------------|--------------|
| Arthur Bendini Sedrez | 94 | Assessor das Comissões | E5 | 25.03.2021 |
| Juliano de Lima | 52 | Agente Administrativo Externo | B7 | 10.03.2021 |
| Maurício da Rocha Flores | 53 | Jornalista | D4 | 18.03.2021 |
| Nedirlei de Oliveira Júnior | 93 | Jornalista Sênior | D3 | 01.03.2021 |
| Paulo Norberto Roiek Lazier | 33 | Técnico em Contabilidade | F1 | 14.03.2021 |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itajaí, 07 de abril de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Bairro Ressacada
CEP 88307-803 - Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina

ATOS DA CVI

PORTARIA Nº 125/2021

RETIFICA A PORTARIA Nº 122/2021.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 122/2021: onde se lê;

NOMEAR VILMA AGUIAR DE ALMEIDA, para o cargo de provimento em comissão de “Assessor Parlamentar”, nível AS1-B, a contar de 30 de março de 2021.

Leia-se;

NOMEAR VILMA AGUIAR DE ALMEIDA, para o cargo de provimento em comissão de “Chefe de Gabinete de Vereador”, nível AS1-C, a contar de 30 de março de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itajaí, 06 de abril de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

ATOS DA FGML



CONTRATO 002/2021

CONTRATADA: ELEVADORES ELECON EBC LTDA. Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob nº. 04.352.250/0001-41, Insc. Est. 254.222.072, Insc. Mun. 15.500, Insc. CREA-SC 56.252-0, com sua matriz instalada na Rua 1500, nº 963, Fone/Fax: (47)3367-3000, Plantão:(47)98406-3331, CEP 88.330-526 - Balneário Camboriú- SC.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS

ENDEREÇO: Rua Hercílio Luz, nº 681 – Centro

CIDADE: Itajaí- SC / CEP: 88.301-001

CNPJ: 83.820.894/0001-93

OBJETO DO CONTRATO: Assistência Técnica para 1 (um) elevador (s) de passageiro(s).

PRAZO DO CONTRATO: válido por 08 (OITO) meses, com início em 01 de Maio de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL: R\$520,00(quinhetos e vinte reais).

DATA PAGAMENTO: Até o dia 5 do mês subsequente à prestação dos serviços, exclusivamente na rede bancária, após esta data, o pagamento sofrerá encargos conforme Cláusula 2.8 do presente.

1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1.1 Durante o seu horário normal de trabalho:
 - 1.1.1 - Vistoriar mensalmente os equipamentos da casa de máquinas, caixa, poço e pavimentos, especialmente os relacionados com a segurança.
 - 1.1.2 - Efetuar por ocasião da vistoria, os serviços de manutenção preventiva.
 - 1.1.3 - Atender chamado da CONTRATANTE para regularizar anomalias de



funcionamento, procedendo a manutenção corretiva, substituindo e ou reparando, segundo critérios técnicos, componentes eletrônicos, elétricos ou mecânicos, necessários aos equipamentos. Respeitados valores serão cobrados juntamente com a mensalidade do respectivo mês da aplicação das peças, dispositivos ou componentes.

1.1.4 - Efetuar testes de segurança, conforme legislação em vigor e normas da CONTRATADA.

1.1.5 - Executar após prévia aprovação da CONTRATANTE, serviços de maior vulto, de reparos ou substituições, que obriguem a paralisação do elevador, destinados a recolocar o(s) elevador(es) em condições normais de funcionamento.

1.1.6 - A CONTRATADA se compromete a ministrar instruções sobre o funcionamento do equipamento e procedimentos em caso de emergência, à Zeladoria e demais funcionários do prédio, mediante data e horário previamente acertado entre as partes.

1.2. Fora do seu horário normal de trabalho:

1.2.1 - Manter plantão para chamados técnicos destinado a atendimentos para normalização do funcionamento do(s) elevador(es), podendo na ocasião aplicar materiais de pequeno porte, sendo seus valores respectivos cobrados juntamente com o valor da mensalidade do mês correspondente.

1.2.1.1 - Na hipótese de que a normalização requeira dispêndio de mão de obra de maior quantidade que a razoável, ou ferramentas e materiais não disponíveis no estoque de



emergência, os serviços para a regularização, terão início no dia útil imediato, durante o horário normal de trabalho da CONTRATADA.

1.2.2 - Manter plantão para SERVIÇO DE EMERGÊNCIA, para atendimento de eventuais chamados, podendo, na ocasião, aplicar materiais de pequeno porte, para restabelecer o funcionamento do(s) elevador(es). Sendo esses valores agrupados ao valor da mensalidade do mês correspondente.

2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 - Proporcionar todas as facilidades necessárias a boa execução deste contrato, inclusive comunicando a contratada, qualquer mudança de administradora e ou endereço de cobrança; permitir livre acesso à instalação, quando solicitado pelos engenheiros e técnicos em serviço.

2.2 - Manter a casa de máquinas, seu acesso, caixa, poço e demais dependências, livres e desimpedidas, não permitindo depósito de materiais estranhos a sua finalidade; infiltração de água, de acordo com as normas técnicas em vigência (NBR 7192), assim como acatar recomendações da CONTRATADA quanto a devida ventilação naquele recinto, mesmo que seja necessário ventilação forçada ou mecânica.

2.3 - Impedir ingresso de terceiros na casa de máquinas, salvo responsabilidade expressa da CONTRATANTE, que deverá ser mantida sempre fechada, bem como intervenção de pessoas estranhas a CONTRATADA, a qualquer parte das instalações.

2.4 - Interromper imediatamente o funcionamento do elevador que apresentar suspeita de queimadas ou irregularidade que impliquem na segurança dos usuários, desligando a chave geral do quadro de força, e comunicando tal fato a CONTRATADA.

2.5 - Executar os serviços que fuja a especialidade da CONTRATADA, e que a mesma venha a julgar necessários para preservar a SEGURANÇA e o funcionamento do(s) elevador(es).

2.6 - Dar providências as recomendações da CONTRATADA, concernentes as condições de uso correto do(s) elevador(es); divulgar orientações e fiscalizar procedimentos dos usuários.

2.7 - Pagar o valor das mensalidades de acordo com o aqui previsto, assim como eventual valor de troca de peças, somente através de boleto bancário.

2.8 - Pagar, quando efetuado com atraso os pagamentos devidos, sofrerem encargos moratórios: taxas de 0,33% ao dia de atraso e juros de 12% ao ano, ambos calculados proporcionalmente aos dias de atraso.

3 - RESCISÃO

3.1 - O presente contrato poderá ser rescindido:

3.1.1 - De imediato, quando ocorrer inadimplência de qualquer uma das partes.

3.1.2 - Mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias,

3.1.3 - A parte responsável pela rescisão, pagará à outra o valor total da mensalidade do período rescisório.

3.1.4 - A partir da data em que for concretizada a rescisão, cessarão as responsabilidades contratuais de ambas as partes, exceto as obrigações vencidas até aquela data e as relativas ao item anterior.

4 - RESPONSABILIDADE CIVIL

4.1 - A CONTRATADA, sem ônus adicional à CONTRATANTE, inclui no presente contrato um Seguro de Responsabilidade Civil contra acidente ou danos pessoais a terceiros, fica expressamente estipulado que, não caberá qualquer responsabilidade a contratada por acidentes ou danos ocorridos com pessoas ou bens no(s) elevador(es) ou proximidades.



quando tiver recomendado a realização de obras ou outras providências que digam respeito ao funcionamento ou a segurança, sendo a responsabilidade do contratante por tais fatos.

4.2 - Qualquer trabalho, serviço ou responsabilidade, por parte da CONTRATADA, que não tenha sido previsto neste contrato, não será pelo mesmo abrangido.

6 - REAJUSTE

6.1 - O valor mensal pactuado, será reajustado automaticamente, na periodicidade mínima determinada pela legislação vigente, aplicando-se o IGPM da FGV, refletindo nos 10 (dez) meses contratual e na falta desse aplicar-se-á índice oficial que reflita a inflação ocorrida no mesmo período.

6 - FORO

6.1 - Fica eleito entre as partes o foro de Itajaí - Santa Catarina, para dirimir quaisquer

dúvidas oriundas do presente.

E assim, por estarem justos e contratados, as partes envolvidas assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Itajaí, 09 de Abril de 2021

Normêio Pedro Weber
Superintendente das Fundações

Aderson Aurélio Saviski
Sócio Gerente Elevadores
Eiecon

TESTEMUNHAS

ATOS DO GABINETE

PORTARIA N.º 0893/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, conforme o artigo 97, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, alterado pela Lei n.º 3.670, de 10 de dezembro de 2001, resolve CEDER a 4ª DELEGARIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ITAJAÍ - DELEGACIA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, ADOLESCENTE, MULHER E IDOSO DE ITAJAÍ, a servidora GILMARA BARBOSA SANTANA FERNANDES MOREIRA, matrícula n.º 614301, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente em Atividades de Educação, conforme Termo de Convênio n.º 004/2021 – 1º Aditivo, com ônus para a origem, retroagindo o início a 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

Itajaí, 15 de março de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1143/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s n.º 171, 187 e 517/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital n.º 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição n.º 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital n.º 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição n.º 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto n.º 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição n.º 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei n.º 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com respectiva carga horária, função e período:

| Nome | Carga Horária | Função | Disciplina | Quadro de Pessoal do Magistério | Período |
|--------------------------|---------------|-----------|---------------|---------------------------------|---------------------|
| Leticia Cleonice Caetano | 20 horas | Professor | Anos Iniciais | Permanente | 12/02/21 a 17/12/21 |
| Melissa Pontes Rebelo | 20 horas | Professor | Anos Iniciais | Permanente | 18/02/21 a 09/04/21 |

Itajaí, 07 de abril de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PREFEITURA DE ITAJAÍ
Rua Alberto Werner, n.º 100 - Itajaí-SC

Marcelo Roggia
Secretário Municipal de
Comunicação Social
JP 1812-SC

Volnei José Morastoni
Prefeito Municipal

Marcelo Almir Sodré de Souza
Vice-prefeito Municipal

Maikeli Alves de Anhaia
Jornalista Responsável
MTB 16705

Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda n.º 07/97, está regulamentado pelo Decreto n.º 5838, de 09 de março de 1999, com a alteração do Decreto n.º 7460, de 22 de abril de 2005.



PORTARIA N.º 1146/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, resolve RETIFICAR a Portaria nº 0728, de 02 de março de 2021, Publicada no Jornal do Município – Edição nº 2376, de 05 de março de 2021, que concedeu Licença-Prêmio a servidora QUESIA PEREIRA SZELBRACIKOWSKI, matrícula nº 660920, onde se lê: “de 01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021”, leia-se: “de 01 de maio de 2021 a 31 de julho de 2021”.

Itajaí, 07 de abril de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1150/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 535/2021/DGP/SME e requerimento do servidor, resolve **RESCINDIR A PEDIDO** o contrato abaixo relacionado, que admite por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| MATRÍCULA | NOME | C.H | A CONTAR DE: |
|-----------|----------------------|-----|--------------|
| 2265202 | Bruno de Sousa Abreu | 10 | 05/04/2021 |

Itajaí, 07 de abril de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1147/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, a servidora GRACIMERI ROCHA MULLER, matrícula nº 1265501, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, referente ao **QUINQUÊNIO 2015/2020**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de abril de 2021 a 31 de maio de 2021.

Itajaí, 07 de abril de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1152/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 489 e 490/2021/SME/DGP, advindas da Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com o Edital nº 013/2021 – Chamada Pública para ACT's – Seleção por Nível de Escolaridade, publicado na Edição do Jornal do Município nº 2375, de 03 de março de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

| Nome | Carga Horária | Cargo/Função | Quadro de Pessoal do Magistério | Período |
|-------------------------------|---------------|---|---------------------------------|---------------------|
| Filipi Ricardo Gonçalves | 40 horas | Intérprete de Língua Brasileira de Sinais | Especial | 24/03/21 a 24/05/21 |
| Nathan Miguel Sora dos Santos | 40 horas | Intérprete de Língua Brasileira de Sinais | Especial | 24/03/21 a 24/05/21 |
| Priscila Oliveira Alves | 40 horas | Intérprete de Língua Brasileira de Sinais | Permanente | 24/03/21 a 24/05/21 |
| Sandro dos Santos | 20 horas | Intérprete de Língua Brasileira de Sinais | Especial | 25/03/21 a 24/05/21 |
| Yasmin Trindade Brito Feitosa | 40 horas | Intérprete de Língua Brasileira de Sinais | Especial | 24/03/21 a 24/05/21 |

Itajaí, 07 de abril de 2021.

Itajaí, 07 de abril de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1149/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor VALTER ORLANDO GONÇALVES, matrícula nº 441601, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**, referente ao **QUINQUÊNIO 2010/2015**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de junho de 2021 a 31 de julho de 2021.

Itajaí, 07 de abril de 2021.

PORTARIA N.º 1153/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 0510/2021, da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da ação nº 0304344-81.2015.8.24.0033, da Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos – Comarca de Itajaí e de acordo com o artigo 7º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 190, de 30 de março de 2011, resolve **CONCEDER READAPTAÇÃO FUNCIONAL**, à servidora JULIANA CRISTINA DIAS DA SILVA, matrícula nº 1546807, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo período de 02 (dois) anos, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Itajaí, 07 de abril de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1154/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto n.º 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve **AUTORIZAR** os servidores da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, com sua respectiva data final, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe:

| Nome | Cargo | CNH | Categoria | Data Final |
|----------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|------------|
| Edizael Adriana da Rosa | Instrutor de Informática | 01248562628 | AB | 10/06/2021 |
| Thiago Felipe Machado de Miranda | Assessor I | 03897663969 | AB | 05/07/2021 |

Itajaí, 07 de abril de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1155/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante ao requerimento da servidora **FERNANDA MELO BARBIERI**, matrícula n.º 1763401, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, resolve:

Art. 1 - CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 29 de março de 2021 a 26 de julho de 2021.

Art. 2 - CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o § 9º, do artigo 10, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 27 de julho de 2021 a 24 de setembro de 2021.

Itajaí, 07 de abril de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1156/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. n.º 117/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, de acordo com o artigo 2º, da Lei Ordinária n.º 6.415, de 23 de outubro de 2013 e o Decreto n.º 10.168, de 11 de dezembro de 2013, resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS DA JORNADA DE TRABALHO** a servidora **MICHELE JULIANA SANTIAGO DA SILVA**, matrícula n.º 1751602, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO**, 30 (trinta) horas semanais, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, passando a desempenhar 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 11 de março de 2021 a 10 de março de 2022.

Itajaí, 07 de abril de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1157/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. n.º 117/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, de acordo com o artigo 2º, da Lei Ordinária n.º 6.415, de 23 de outubro de 2013 e o Decreto n.º 10.168, de 11 de dezembro de 2013, resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS DA JORNADA DE TRABALHO** a servidora **ROSIMARI DE MOURA SANTOS**, matrícula n.º 2185701, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL**, 40 (quarenta) horas semanais, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, passando a desempenhar 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 11 de março de 2021 a 10 de março de 2022.

Itajaí, 07 de abril de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1158/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. n.º 117/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, de acordo com o artigo 2º, da Lei Ordinária n.º 6.415, de 23 de outubro de 2013 e o Decreto n.º 10.168, de 11 de dezembro de 2013, resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS DA JORNADA DE TRABALHO** a servidora **ELEN CRISTINA DEMARCHI DIAS**, matrícula n.º 1496401, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO**, 30 (trinta) horas semanais, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, passando a desempenhar 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 11 de março de 2021 a 10 de março de 2022.

Itajaí, 07 de abril de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1159/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. n.º 117/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, de acordo com o artigo 2º, da Lei Ordinária n.º 6.415, de 23 de outubro de 2013 e o Decreto n.º 10.168, de 11 de dezembro de 2013, resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS DA JORNADA DE TRABALHO** a servidora **NATIANE MAGALI CRISPIM ALVES**, matrícula n.º 1107003, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, 30 (trinta) horas semanais, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, passando a desempenhar 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 11 de março de 2021 a 10 de março de 2022.

Itajaí, 07 de abril de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1160/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da



atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 146/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, de acordo com o artigo 2º, da Lei Ordinária nº 6.415, de 23 de outubro de 2013 e o Decreto nº 10.168, de 11 de dezembro de 2013, resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS DA JORNADA DE TRABALHO** a servidora **MARINA CARRAPATOSO AVENA**, matrícula nº 2302701, admitida para exercer emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 40 (quarenta) horas semanais, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, passando a desempenhar 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 25 de março de 2021 a 24 de março de 2022.

Itajaí, 07 de abril de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Itajaí, 07 de abril de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1164/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 144/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

| Nome | Matrícula | Cargo | Dias | Período de afastamento |
|--------------------------------|-----------|---|------|----------------------------|
| Danielly Angelica de Abreu | 2056501 | Agente de Apoio em Educação Especial | 01 | 12/03 a 15/03/2021 |
| Fabiana Severino de Araujo | 4625001 | Psicólogo | 04 | 10/03 a 11/03/2021 |
| Kamille Josy Ribeiro | 1100301 | Professor | 02 | 06/03 a 12/03/2021 |
| Lucelia Surdi Bonatti | 1117305 | Enfermeiro | 07 | 03/03 e 05/03 a 10/03/2021 |
| Luciane Moura Rosa | 1664702 | Professor | 07 | 22/03 a 05/05/2021 |
| Marcia Eliane Lorenzoni | 1961901 | Professor | 45 | 11/03 a 12/03/2021 |
| Maria Helena Nunes Almeida | 2201201 | Intérprete de Língua Brasileira de Sinais | 02 | 01/04 a 29/06/2021 |
| Mirela Correa | 1989402 | Enfermeiro | 90 | 05/03 a 21/03/2021 |
| Selena Dutra Zen | 824201 | Enfermeiro | 17 | 22/03 a 22/03/2021 |
| Thais Aparecida Feliciano Lima | 1976901 | Agente em Atividades de Educação | 01 | |

Itajaí, 07 de abril de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1165/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 145/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

| Nome | Matrícula | Cargo | Dias | Período de afastamento |
|--------------------------------|-----------|---|------|------------------------|
| Carla Adriana dos Santos Russi | 1746304 | Professor | 90 | 15/03 a 12/06/2021 |
| Deise Lamim do Nascimento | 1725105 | Agente em Atividades de Educação | 05 | 01/03 a 05/03/2021 |
| Francielly Begnossi | 1539402 | Técnico em Enfermagem | 01 | 03/03/2021 |
| Luana Manfredini Correia | 1972001 | Professor | 10 | 23/02 a 04/03/2021 |
| Maria Helena Nunes Almeida | 2201201 | Intérprete de Língua Brasileira de Sinais | 02 | 08/03 a 09/03/2021 |
| Vanessa da Silva Camara | 2260101 | Professor | 01 | 08/03/2021 |
| Vilmara Pereira | 665902 | Professor | 30 | 01/03 a 30/03/2021 |
| Viviane Soares da Silva | 2235103 | Professor | 07 | 04/03 a 10/03/2021 |

Itajaí, 07 de abril de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1161/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 146/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, de acordo com o artigo 2º, da Lei Ordinária nº 6.415, de 23 de outubro de 2013 e o Decreto nº 10.168, de 11 de dezembro de 2013, resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS DA JORNADA DE TRABALHO** a servidora **JULIANE GOMES BALESTIERI**, matrícula nº 1101904, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, 40 (quarenta) horas semanais, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, passando a desempenhar 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 25 de março de 2021 a 24 de março de 2022.

Itajaí, 07 de abril de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1162/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 146/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, de acordo com o artigo 2º, da Lei Ordinária nº 6.415, de 23 de outubro de 2013 e o Decreto nº 10.168, de 11 de dezembro de 2013, resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS DA JORNADA DE TRABALHO** a servidora **MARCIA ZANONI PFLANZER**, matrícula nº 2279101, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, 30 (trinta) horas semanais, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, passando a desempenhar 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 25 de março de 2021 a 24 de março de 2022.

Itajaí, 07 de abril de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1163/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 146/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, de acordo com o artigo 2º, da Lei Ordinária nº 6.415, de 23 de outubro de 2013 e o Decreto nº 10.168, de 11 de dezembro de 2013, resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS DA JORNADA DE TRABALHO** a servidora **ROSELI MARLI KRAMER**, matrícula nº 1807602, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL**, 40 (quarenta) horas semanais, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, passando a desempenhar 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 25 de março de 2021 a 24 de março de 2022.



ATOS DO INIS

PORTARIA N. 06/2021/INIS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL - INIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 337, de 20 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 10.323/2014, que declarou imunes ao corte diversas árvores no Município de Itajaí;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, caput, do Decreto Municipal supracitado, dispõe que “a cada 03 (três) anos a FAMAÍ comporá uma equipe técnica que vistoriará todas as árvores declaradas imunes de corte e emitirá um relatório sobre a situação fitossanitária das mesmas”;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear equipe técnica para cumprir a referida norma; e,

CONSIDERANDO as indicações feitas pelo Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, constantes do Processo SIPE n. 34.962/2021, que observou a formação técnica dos Analistas Ambientais do INIS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Analistas Ambientais Luciéle Cristina Rosa, Marcos Paulo Morfim e Patrícia Paiva de Souza para comporem a equipe técnica que vistoriará todas as árvores declaradas imunes de corte, emitirá relatório sobre a situação fitossanitária dos exemplares arbóreos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Itajaí, 09 de março de 2021.

VILSON SANDRINI FILHO
Diretor Presidente

Valor total a ser acrescido ao contrato, decorrente do reajuste, até o final da vigência do referido documento será de R\$ 1.380,24 (mil trezentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).

Itajaí, 09 de abril de 2021.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí.
JANE DE FÁTIMA GOMES FURTADO
Diretora Administrativa e Financeira

ATA _098_ DA _DÉCIMA_SEGUNDA_ REUNIÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2021.

Aos 30 dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e hum, em cumprimento ao art. 1º do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto, CFIPI, por precaução a pandemia do Covid 19, reuniram-se virtualmente, em assembleia os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Presidente Orli Calbusch, Suplente: Luciane dos Santos Schmidt Araujo Santos, 1º Secretário: Deigre Aparecida Ramos Godinho, Suplente: Marcelo Bomfim Caetano 2º Secretário Robson Decezarzo Testoni, suplente Mirela Corrêa sob a presidência do primeiro. Verificado a existência de quórum, procedeu-se a pauta do dia:

A) Acusados o recebimento dos documentos:

1- Balancete do mês de Fevereiro de 2021, contendo 1.1 Demonstrativo das Despesas; 1.2- Demonstrativo das Receitas; 1.3 - Demonstrativo da apuração de resultado; 1.4- Demonstrativo da taxa de administração para exercício de 2021 1.5- Demonstrativo receitas e despesas fundo financeiro; 1.6- Demonstrativo receitas e despesas fundo previdenciário; 1.7 - Demonstrativos gráficos de receitas e despesas, 2 – Relatório de Investimento contendo, Distribuição da Carteira, Retorno de Ativos, Rentabilidade da Carteira, Rentabilidade de Riscos dos Ativos, Análise de Risco da Carteira, Liquidez e Custos das Aplicações, Movimentações do mês, Enquadramento da Carteira, e os Comentários do mês.

3 – CI nº 010/21 do Comitê de Investimentos, bem como ata nº 76.

B) Diversos e Envio de Documentos

1 – Ofício nº 05 enviado ao CMP sobre respostas de solicitações.

2 - Analisado os documentos e relatórios recebidos, verificamos pelos balancetes, e relatórios apresentados, que apesar das dificuldades do mercado visto as ocorrências negativas da bolsa, ainda tivemos da resultado positivo no referido mês. Verificamos também que novamente o recolhimento da taxa de administração pela parte o Município foi recolhida com valor menor que a Previdenciária.

3 - Conclui-se que, no geral os valores das movimentações Financeiras, orçamentárias e Previdenciárias, permanecem em sua normalidade sem maiores alterações, ficando assim aprovadas as contas relativo ao mês de Janeiro de 2021.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Mirela Corrêa, a presente ata e assinada por todos os conselheiros presentes.

Orli Calbusch
Presidente

Suplente: Luciane dos Santos Schmidt Araujo Santos

Deigre Aparecida Ramos Godinho
1º Secretária

Suplente: Marcelo Bomfim Caetano

Robson Decezarzo Testoni
2º Secretário

Suplente: Mirela Corrêa

ATOS DO IPI

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato 003/2017

Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

Contratado: AUTOVIA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELLI EPP.

Sócio: Edson Alexandre Dallacosta

CNPJ: 11.517.995/0001-89.

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666/93 de 21 junho de 1993.

Objeto: Locação de veículo para uso do Instituto de Previdência de Itajaí.

Data Assinatura: 23 de março de 2021.

Vigência: 09/04/2021 a 08/04/2022.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2017

PRESTADOR DE SERVIÇO: AUTO VIA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI EPP.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, expede-se a presente APOSTILA ao Contrato nº 003/2017, firmado em 09 de abril de 2017, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, registrando o seguinte:

O reajuste com base no IPCA, no percentual de 6,099330% (seis vírgula zero nove por cento), referente ao acumulado nos 12 meses anteriores, totalizando a importância de R\$ 115,02 (cento e quinze reais e dois centavos) sobre o valor mensal do contrato, passando o mesmo de R\$ 1.885,73 (hum mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos) para R\$ 2.000,75 (dois mil reais e setenta e cinco centavos).



ATOS DA PROCURADORIA

DECRETO Nº 12.169, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CMDES.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 47, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como com o disposto na Lei Complementar nº 65, de 24 de agosto de 2005, e ainda, considerando o teor do processo administrativo nº 0970038/2021 – 52243/2021-e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CMDES, em substituição à nomeação feita através do Decreto nº 12.031, de 09 de outubro de 2020, com alteração posterior, os seguintes membros:

- Representante da Diretoria de Apoio ao Pequeno Empreendedor, Economia Solidária e Economia Criativa:

Titular: Vantos Martins dos Santos, substituindo Giovani Felix

- Representante da Diretoria de Geração de Emprego e Qualificação Profissional:

Titular: Vanessa Cristina de Souza, substituindo Iara Vergilina Santos

- Representante da Secretaria Municipal de Governo:

Suplente: João Luiz dos Santos, substituindo Danielle Aparecida Silvério de Souza Melo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 09 de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal

GASPAR LAUS

Procurador-Geral do Município

ATOS DA SEC. PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMAD
EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 02/2021 – COMAD/ITJ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal Nº 5579, de 24 de agosto de 2010, revoga o Edital 01/2021 – COMAD/ITJ e torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à convocação de entidades da sociedade civil para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ no biênio de 2021-2023, observadas as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O processo de escolha será regido por este Edital, visando o preenchimento de 07 (sete) vagas, sendo titulares e 07 (sete) vagas suplentes, todas para Entidades Não Governamentais de Itajaí.

1.2. O processo de escolha será composto de duas etapas, uma de habilitação das entidades do Município de Itajaí pela avaliação de documentos e uma fase composta por votação em Fórum próprio.

2 – DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

2.1. São pré-requisitos para a instituição se habilitar para a referida seleção:

a) Estar juridicamente constituída como entidade sem fins lucrativos e em regular funcionamento;

b) Ser organização de usuários que em âmbito municipal, congregue, represente e defenda os direitos e interesses de pessoas e grupos com grau prejudicial de dependência química;

c) Ser entidade prestadora de serviços de assistência social e de saúde em âmbito mu-

nicipal, sem fins lucrativos; de atendimento e assistência específica ou assessoramento aos beneficiários abrangidos por lei e órgão de capacitação profissional; instituições de ensino superior que promovam a formação de trabalhadores na área de Ciências Biológicas, Saúde, Sociais e Humanas;

d) Ser entidade que represente categoria profissional, de âmbito municipal, com área de atuação específica no campo de assistência social, saúde e defesa dos direitos da cidadania.

2.2. Poderão candidatar-se para integrar o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas - COMAD para o período 2021-2023, as instituições que se enquadrem em uma das seguintes categorias a seguir descritas com o respectivo quantitativo de vaga:

I - Representante de organização não governamental – 1 vaga;

II - Representante de comunidades terapêuticas – 1 vaga;

III - Representante de entidades de direitos humanos – 1 vaga;

IV - Representante de entidades acadêmicas e de pesquisas – 1 vaga;

V - Representante de entidades relacionadas ao meio ambiente – 1 vaga;

VI - Representante de hospitais e clínicas- 1 vaga; e

VII - Representante de entidades relacionadas ao trabalho, emprego e renda – 1 vaga.

2.3 Para o processo de inscrição deverão ser apresentados, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) Requerimento assinado pelo representante legal, emitido em papel timbrado e/ou carimbo da entidade, contendo endereço de funcionamento, descrição das atividades desenvolvidas pela entidade no âmbito de atendimento e/ou de luta pela garantia de direitos de usuários de substâncias psicoativas, relativos aos 02 (dois) últimos anos, bem como justificativa (de uma página) de seu interesse em participar do COMAD;

b) Cópia da ata da eleição da atual diretoria da entidade;

c) Cópia do Estatuto da entidade;

d) CNPJ ou carta de apresentação de entidade pública ou privada, ou autoridade pública, atestando a existência e funcionamento da instituição há, pelo menos, 02 (dois) anos, bem como elementos que comprovem as informações apresentadas (folders de eventos, cartazes, cartilhas, registros em mídia nacional ou local);

e) O requerimento também deve conter obrigatoriamente os nomes dos representantes, com seus respectivos telefones e endereço eletrônico, especificando titularidade e suplência.

2.4. Os documentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, na Rua Uruguai, 1330 – Fazenda - Itajaí/SC, A/C Sra. Danielle Cardoso Maurício Sobreira, indicando no envelope o número e a chamada deste Edital. Não serão considerados os documentos encaminhados após o dia 30 de abril de 2021.

3 - DA SELEÇÃO

3.1. O processo de análise dos documentos será conduzido por comissão composta por um(a) representantes da Secretaria de Assistência Social, um(a) representante da Secretaria Municipal de Saúde e um(a) representante da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania.

3.2. O processo seletivo será composto de duas fases, a saber:

3.2.1 Fase 1 – Habilitação das instituições pela avaliação de documentos;

3.2.2 Fase 2 – Eleição das entidades por voto dos presentes no Fórum, após a leitura da justificativa de cada entidade segundo item 1.2 deste edital que irão compor o COMAD no período de 2021-2023;

3.3 O processo de análise dos documentos de habilitação das entidades que comporão o COMAD será realizado nos dias 04/05/2021 e 05/05/2021, e a listagem das instituições consideradas habilitadas será publicada no dia 07/05/2021 no site da Prefeitura de Itajaí.

3.3.1 A eleição das entidades da sociedade civil que integrarão o COMAD no período 2021-2023 dar-se-á por meio de votação direta no dia 12 de maio de 2021, às 14h em ambiente virtual que será divulgado no edital que homologa o resultado das entidades habilitadas ao pleito.

3.4 O Fórum, que elegerá por meio de votação as representantes da sociedade civil que integrarão o COMAD no período 2021-2023, será formado por um representante de cada entidade habilitada pela Comissão.

3.5 O resultado da eleição será publicado no site da Prefeitura de Itajaí.

4. Do Mandato

4.1 O mandato dos Conselheiros do COMAD será de 2 (dois) anos, permitida sua



recondução, sendo o seu exercício considerado de interesse público relevante e não remunerado.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A Comissão poderá solicitar às instituições candidatas outras informações e/ou documentos, caso entenda necessário.
- 6.2. Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Promoção da Cidadania ou pelos telefones: (47) 3248 9483 com Danielle Cardoso Maurício Sobreira ou Fernanda Cristina da Luz.
- 6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Itajaí, 08 de março de 2021.

Leandro Luy Peixoto
Secretário Municipal de Promoção da Cidadania

- a) Alteração dos valores da Cláusula Oitava, Pré-Fixado, Quadro IV - Incentivo Financeiro e Fortalecimento dos Hospitais sem fins lucrativos ou filantrópicos, prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde (PRO-HOSPITAL) e Incentivo a Serviços Complementares de Ortopedia, Neurocirurgia e Anestesiologia. Fonte do Recurso: SMS/FMS.
- b) Inclusão do Serviço Complementar de Cirurgia Pediátrica Geral, conforme aprovação da Comissão de Acompanhamento da Contratualização através da SMS/COMISSÃO HIPA/C.I. 002/2021, além da obrigatoriedade da Prestação de Contas para o recebimento dos Serviços Complementares.
- c) Atualização do Plano Operativo Anual.

Valor: Será repassado à instituição o valor de R\$ 15,034,657,92 (Quinze milhões, trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), por ano, com base nos dispositivos legais vigentes.

Prazo de vigência: 28 de fevereiro de 2022.

Signatários: Emerson Roberto Duarte – Secretário Municipal de Saúde - CONVENIENTE; Silvia Lignane Kawada – Presidente do ISC – CONVENIADA.

Data da assinatura: 01 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde
Sistema Municipal de Planejamento e Auditoria do SUS
Gerência de Contratos e Credenciamentos

Entidades Habilitadas Conselho Municipal do Idoso de Itajaí – CMII

Resultado das instituições habilitadas para compor o Conselho Municipal do Idoso de Itajaí na próxima gestão 2021/2023.
Instituições habilitadas:

ADESI – Associação Desportiva Imaruf

ANG SC – Associação Nacional de Gerontologia de Santa Catarina

IEDS – Instituto Excellence de Desenvolvimento Sustentável

NUCRESS – Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil/ Itajaí

UNIVALI – Universidade do Vale do Itajaí

Asilo Dom Bosco

Associação Ação em saúde

Associação Benficiente dos Aposentados e Pensionistas de todas as Categorias de Trabalhadores em Geral de Itajaí

A próxima etapa é a realização do Fórum com os/as representantes das entidades habilitadas que acontecerá no próximo dia 14 de abril às 14h em ambiente virtual, link: <https://meet.google.com/xux-pflv-mem>

Leandro Luy Peixoto
Secretário de Promoção da Cidadania

ATOS DO SEMASA



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato* 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasa.itajai.sc.br

PORTARIA 035/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

O Diretor Geral do SFMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, alínea "g" da Lei 3.863, de 08 de janeiro de 2003, nos termos da Lei complementar 367 de 20 de dezembro de 2019, resolve **NOMEAR** o servidor abaixo relacionado, para provimento de cargo em comissão, a contar de 12/04/2021:

Nome: **ARLEY BELARMINDO APETZ**
Cargo: Gerente de Projetos e Obras
A contar de 12/04/2021

Atenciosamente,

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral

ATOS DA SEC. SAÚDE



EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº
002/2020/SMS/FMS/SUS

Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo do Convênio nº 002/2020/SMS/FMS/CC-SUS: Celebrado entre o Município de Itajaí através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e o Instituto de Saúde Santa Clara – Hospital Infantil Pequeno Anjo. CNPJ nº 08.325.231/0003-49.

Fundamento Legal: Leis nº 8.080/90, 8.666/93 e 6.932/81; Decreto nº 80.281/77.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da previsão constante no Quadro de Valores do Convênio 002/2020 SMS/FMS/CC-SUS, para:

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO: 001/21. CREDENCIADO: CIA LATINA AMERICANA DE MEDICAMENTOS. OBJETO: Fornecimento de medicamentos em geral, não distribuídos gratuitamente pela Rede Municipal de Saúde, aos empregados públicos da Superintendência do Porto de Itajaí e seus dependentes, através da CREDENCIADA, tudo em conformidade com o Artigo 14, letra "c" Inciso VII, da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000. PRAZO: Terá duração de 01 (um) ano, com renovação automática por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses.
DATA DE ASSINATURA: 25/02/2021.

FABIO DA VEIGA
SUPERINTENDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ - SPI
ERRATA – EXTRATO DE ADITIVO

A publicação do Extrato de ADITIVO Nº 008/21 referente ao CONTRATO Nº 008/18, realizada no dia 07 de abril de 2021, Edição nº 2.390, Jornal do Município, deverá ser desconsiderada devido erro de publicação.

FABIO DA VEIGA
SUPERINTENDENTE

tivo ao Termo de Colaboração 09/2020 – Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Ocupacional do Portador de Necessidades Especiais - ADACO/OFEARTE, publicado no Jornal do Município, Edição Extra Nº 2390, de 07/04/2021, página 21, conforme segue:

Onde se lê:

Extrato do Aditivo: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2020

Leia-se:

Extrato do Aditivo: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2020

ATOS DA SEC. GOVERNO

3ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº025/2021/SEDAC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0610030/2021

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um às quatorze horas, na sala da Diretoria Executiva de Planejamento e Orçamento do SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0386/2021, para avaliar os documentos faltantes descritos na 2ª. Ata de Reunião do Edital em epígrafe e avaliar o Parecer Técnico da SEDAC/FMACA sobre o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº025/2021/SEDAC, cujo objeto consiste no SERVIÇO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS PARA O MUNDO DO TRABALHO, PARA ADOLESCENTES FAIXA ETÁRIA DE 14 (CATORZE) A 18 (DEZOITO) ANOS, RESIDENTES E/OU DOMICILIADOS NOS BAIRROS: SALSEIROS, ESPINHEIROS, CORDEIROS, MURTA, SÃO JOÃO, E ZONA RURAL - PARA 50 (CINQUENTA) VAGAS, pelo período de 09 (NOVE) MESES, durante o exercício de 2021. Foi solicitado à entidade – INSTITUTO CRESCER MOVIMENTO, CIDADANIA E JUVENTUDE que apresentasse correções/ adequações no plano de trabalho nos itens: Item 3.1 Objeto – pag.3 – adequar o objeto conforme o termo de referência; Item 3.5- Metodologia – pag.9 – adequar a carga horária trabalhada; na pág. 10 corrigir o período da execução do plano de trabalho, bem como justificar o uso do transportes; Item 7 - Declaração – pag. 18 – solicitar a assinatura do presidente da entidade, realizar as mesmas alterações solicitadas no Plano não Presencial e na habilitação apresentasse os seguintes documentos: Item 3.2.1, inciso VIII – apresentar o contrato de experiência prévia, para tanto a Comissão de Seleção concedeu o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para as alterações e entrega dos documentos solicitados, conforme edital. A entidade INSTITUTO CRESCER MOVIMENTO, CIDADANIA E JUVENTUDE apresentou os documentos dentro do prazo estipulado, bem como o Plano de Trabalho retificados conforme orientação da Comissão Técnica da SEDAC, estando estes anexados ao processo. O valor global proposto pela entidade INSTITUTO CRESCER MOVIMENTO, CIDADANIA E JUVENTUDE para o serviço de qualificação profissional e desenvolvimento das competências para o mundo do trabalho, para adolescentes faixa etária de 14 (catorze) a 18 (dezoito) anos, residentes e/ou domiciliados nos bairros: salseiros, espinheiros, cordeiros, murta, são joão e zona rural - para 50 (cinquenta) vagas é de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), conforme informado no parecer técnico. Com base nos fatos citados e de acordo com o Parecer Técnico nº020/2021/SEDAC, declaramos VENCEDORA do presente certame a entidade INSTITUTO CRESCER MOVIMENTO, CIDADANIA E JUVENTUDE. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Tânia Maria Novaes
PRESIDENTE

ALEXSANRO CORREIA
SECRETÁRIO

Silvana Gonçalves Wagner Russi
MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Nádia Regina Mota
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

ERRATA

O Município de Itajaí, através da Secretaria de Governo, torna pública a correção, por equívoco na digitação, da divulgação do Extrato de Aditivo – Segundo Termo de Adi-



MOVIMENTAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020/FMS

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, a Secretaria Municipal de Governo – Diretoria Executiva de Licitações e Contratos – “Central de Atas”, por seus representantes nomeados, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. PP 032/2020/FMS RSP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, homologado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Emerson Roberto Duarte, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, faz saber que devido a desistência do Item 112 – SINVASTATINA 20mg – pela empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (28.093.678/0001-85), a qual apresentou pedido de desistência em razão do produto ter sofrido descontinuidade por parte do fabricante, conforme documentação anexa ao Processo Administrativo SIPE nº 45913/2021-4. A empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA (07.752.236/0001-23), aceitou entregar o produto de imediato no valor de R\$ 0,0764 a unidade.

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|---------------------------|--------------|--------|------------|----------------------|-------------------|
| 112 | 15122 – SINVASTATINA 20mg | CÁPSULA | SANDOZ | 2.480.000 | 0,0764 | 189.472,00 |
| | | | | | Total (R\$): | 189.472,00 |

1. Permanecem em vigor as demais cláusulas da referida Ata, desde que não contrariem o estabelecido neste Termo.
2. E por estarem justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surta todos os efeitos de direito, o que dá por bom, firme e valioso.

ITAJAÍ, 09 DE ABRIL DE 2021.

EMERSON ROBERTO DUARTE
Secretário Municipal de Saúde

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
Fornecedora

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2021 – AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

39427 - TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (11.548.931/0001-45)

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--|--------------|---------|------------|----------------------|----------------------|
| 1 | 77958 - CAMISETA MASCULINA MANGA CURTA BRANCA (VERÃO) | UN | TRIUNFO | 43.872 | 10,74 | 471.185,28 |
| 2 | 77959 - CAMISETA MASCULINA MANGA CURTA AZUL (VERÃO) | UN | TRIUNFO | 43.872 | 11,35 | 497.947,20 |
| 3 | 77960 - CAMISETA FEMININA MANGA CURTA BABY LOOK BRANCA (VERÃO) | UN | TRIUNFO | 41.344 | 9,28 | 382.845,44 |
| 4 | 77961 - CAMISETA FEMININA MANGA CURTA BABY LOOK AZUL (VERÃO) | UN | TRIUNFO | 41.344 | 9,96 | 411.786,24 |
| 5 | 77962 - SHORT SAIA (VERÃO) | UN | TRIUNFO | 82.689 | 16,65 | 1.376.771,85 |
| 6 | 77963 - BERMUDA (VERÃO) | UN | TRIUNFO | 87.745 | 15,30 | 1.341.116,00 |
| 7 | 77964 - CALÇA FEMININA (INVERNO) | UN | TRIUNFO | 82.689 | 16,70 | 1.380.906,30 |
| 8 | 77965 - CALÇA MASCULINA (INVERNO) | UN | TRIUNFO | 87.745 | 22,50 | 1.974.262,50 |
| 9 | 77967 - BLUSA MOLETO (INVERNO) | UN | TRIUNFO | 85.217 | 31,40 | 2.675.813,80 |
| | | | | | TOTAL (R\$): | 10.645.634,61 |

1ª PUBLICAÇÃO

Vigência 07/04/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021 FMS SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FONOAUDIOLÓGIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

| FORNECEDOR VENCEDOR | ITEM | CODIGO | MATERIAL/SERVICO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO (RS) | VALOR TOTAL (RS) |
|---------------------|------|--------|---|--------------|-------------|------------|---------------------|------------------|
| L MOHR EIRELI EPP | 1 | 77613 | EQUIPAMENTO DE ELETRICIDADE ESTIMULACAO NEUROMUSCULAR PORTATIL - | UN | HTM | 5 | 815,00 | 4.075,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 4 | 77617 | FAQUIMETRO DIGITAL | UN | PRO FONO | 15 | 229,00 | 3.435,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 5 | 77618 | DIAPASAO | UN | BIC | 15 | 89,00 | 1.335,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 10 | 77624 | ESPELHO DE 1,20 X 0,70M | UN | RUDY | 15 | 600,00 | 9.000,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 13 | 77627 | PLANGOS TERAPEUTICOS FONOAUDIOLÓGICOS (PTFS) - | UN | PRO FONO | 15 | 290,00 | 4.350,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 14 | 77628 | PLANGOS TERAPEUTICOS FONOAUDIOLÓGICOS (PTFS) - | UN | PRO FONO | 15 | 336,50 | 5.047,50 |
| L MOHR EIRELI EPP | 15 | 77629 | HABILIDADES AUDITIVAS ACESSORIAS CONSCIENCIA FONOLÓGICA | UN | PRO FONO | 15 | 274,00 | 4.110,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 16 | 77630 | BRINCANDO COM OS SONS | UN | PRO FONO | 15 | 130,00 | 1.950,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 17 | 77631 | ADESOES PARA GENERALIZACAO DAS POSTURAS MIOFUNCIONAIS CXS COM 50 UNIDADES | CX | PRO FONO | 10 | 39,00 | 390,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 18 | 77632 | COLECCAO MANIL PAPER TERRA | UN | BOOKTOY | 10 | 580,00 | 5.800,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 21 | 77635 | JOGO A MAQUINA DO FAZ E REFAZ (KIT) | UN | ARENALES | 15 | 170,00 | 2.550,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 23 | 77637 | APRENDENDO A COMPRAR | UN | TOYSTER | 15 | 49,90 | 748,50 |
| L MOHR EIRELI EPP | 24 | 77638 | MEMORIA DOS OPOSTOS | UN | CIA BRINK | 15 | 102,00 | 1.530,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 25 | 77640 | JOGO DE MEMORIA DE SILABAS | UN | FUNDAMENTAL | 15 | 29,00 | 435,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 26 | 77639 | LINCE ALFABETO | UN | GROW | 15 | 40,40 | 606,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 28 | 77642 | LEGO CAIXA DE CRIATIVIDADE | UN | LEGO | 15 | 276,60 | 4.149,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 29 | 77643 | QUEBRA CABECA GRANDAO 48 PEÇAS - PRINCESA DISNEY - JAK | UN | TOYSTER | 15 | 57,50 | 862,50 |
| L MOHR EIRELI EPP | 30 | 77644 | JOGO DE QUEBRA CABECA GIGANTE 48 | UN | GROW | 15 | 56,90 | 853,50 |

| FORNECEDOR VENCEDOR | ITEM | CODIGO | MATERIAL/SERVICO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO (RS) | VALOR TOTAL (RS) |
|---------------------|------|--------|---|--------------|----------|------------|---------------------|------------------|
| L MOHR EIRELI EPP | 66 | 77686 | PROFISSOES INDICADO A PARTIR DOS 4 ANOS | UN | GROW | 15 | 39,50 | 592,50 |
| L MOHR EIRELI EPP | 70 | 77690 | JOGO LINCE | UN | GROW | 10 | 50,50 | 505,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 73 | 77693 | JOGO ESQUEMA CORPORAL | UN | SIMQUE | 10 | 215,00 | 2.150,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 74 | 77694 | JOGO AUDIACAO E LINGUAGEM | UN | SIMQUE | 15 | 130,00 | 1.950,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 75 | 77695 | QUEBRA-CABECA FAZENDA | UN | SIMQUE | 10 | 160,00 | 1.600,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 76 | 77696 | FANTOCHES PORQUINHOS | UN | SIMQUE | 10 | 200,00 | 2.000,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 78 | 77698 | DESAFIO FONEMAS DOS | UN | CTS | 15 | 183,00 | 2.745,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 96 | 77716 | JOGO DA MEMORIA COM 108 CARTELAS | UN | GROW | 15 | 36,30 | 544,50 |
| L MOHR EIRELI EPP | 97 | 77717 | JOGO IMAGEM E AÇAO 2 -> CLASSICO JOGO DE DESENHO E ADIVINHAÇÃO, AGORA COM NOVAS PALAVRAS, TOTALMENTE DIFERENTES DAQUELAS IMAGEM E AÇAO 1. | UN | GROW | 10 | 69,00 | 690,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 98 | 77718 | JOGO TANGRAM MATERIAL: MADEIRA EMBALAGEM 18X18 CM. 70 PEÇAS. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 5 ANOS. | UN | SIMQUE | 10 | 110,00 | 1.100,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 102 | 77722 | TESTE DE VOCABULÁRIO POR FIGURAS USP | UN | MEMNONN | 15 | 188,00 | 2.820,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 103 | 77723 | SOFTWARE EARMIX - | UN | CTS | 10 | 570,00 | 5.700,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 104 | 77724 | AVALIE - AVALIE E UM SOFTWARE ESPECIALIZADO | UN | CTS | 10 | 720,00 | 7.200,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 105 | 77725 | DESAFIO FONEMAS(SOFTWARE) | UN | CTS | 10 | 183,50 | 1.835,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 106 | 77726 | MC TRISIS | UN | CTS | 10 | 567,00 | 5.670,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 108 | 77728 | ESTIMULANDO O LINGUAGEM (COGNOS) | UN | COGNOS | 15 | 88,00 | 1.320,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 109 | 77729 | CD ESCUTANDO E INTEGRACAO AUDITIVA E PROSÓDIA CD ROM QUE TRABALHA AS HABILIDADES DE INTEGRACAO INTER-HEMISFÉRICA E ASPECTOS SUPRASSEGMENTAIS DA FALA. | UN | BOOKTOYS | 15 | 115,00 | 1.725,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 110 | 77730 | CD ESCUTANDO E PROCESSAMENTO TEMPORAL - ESTIMULACAO DAS HABILIDADES DE RESOLUCAO E PADRONIZACAO | UN | BOOKTOYS | 15 | 100,00 | 1.500,00 |



| FORNECEDOR VENCEDOR | ITEM | CODIGO | MATERIAL/SERVICO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO (RS) | VALOR TOTAL (RS) |
|---------------------|------|--------|---|--------------|-------------|------------|---------------------|------------------|
| L MOHR EIRELI EPP | 31 | 77645 | PEÇAS - PATRULHA CANINA | UN | SIMQUE | 15 | 23,27 | 349,05 |
| L MOHR EIRELI EPP | 32 | 77646 | JOGO DA MEMORIA COM TEMA DA ARCA DE NOE | UN | TOYSTER | 15 | 23,80 | 357,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 33 | 77647 | QUEBRA CABECA MINI 60 PEÇAS - PRINCESA DISNEY - BRANCA DE NEVE | UN | TOYSTER | 15 | 19,95 | 299,25 |
| L MOHR EIRELI EPP | 34 | 77648 | QUEBRA CABECA LIGA DA JUSTICA - O FILME - 60 PEÇAS - | UN | GROW | 15 | 25,20 | 378,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 35 | 77649 | QUEBRA CABECA MINI 60 PEÇAS - | UN | TOYSTER | 15 | 37,20 | 558,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 36 | 77650 | QUEBRA CABECA TOY STORY 3 | UN | TOYSTER | 15 | 29,80 | 447,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 37 | 77651 | LEGO DUPLO - MEUS PRIMEIROS VEICULOS | UN | LEGO | 15 | 330,00 | 4.950,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 45 | 77661 | ALFABETO ILUSTRADO PORTUGUES | UN | FUNDAMENTAL | 15 | 33,00 | 495,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 46 | 77662 | DISCRIMINACAO AUDITIVA D24 | UN | SIMQUE | 15 | 380,00 | 5.700,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 49 | 77667 | FANTOCHES ANIMAIS SELVAGENS. | UN | SIMQUE | 10 | 112,00 | 1.120,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 51 | 77669 | CUBO ATIVO CUBOS VARIADOS | UN | SIMQUE | 10 | 84,00 | 840,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 52 | 77670 | KIT DE FANTOCHES FAMILIA TERAPEUTICA | UN | SIMQUE | 10 | 225,00 | 2.250,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 53 | 77671 | KIT FANTOCHE FAMILIA NEGRA | UN | SIMQUE | 10 | 157,00 | 1.570,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 54 | 77672 | JOGOS DE MEMORIA MATERIAL: MADEIRA TEMA: ANIMAIS 40 PEÇAS, COM ILUSTRAÇÕES DE 50X50X3 MM CADA PEÇA. | UN | FUNDAMENTAL | 10 | 29,80 | 298,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 55 | 77673 | JOGOS DE MEMORIA MATERIAL: MADEIRA TEMA: MEIOS DE TRANSPORTE 40 PEÇAS, COM ILUSTRAÇÕES DE 50X50X3 MM CADA PEÇA. | UN | FUNDAMENTAL | 10 | 23,00 | 230,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 56 | 77674 | JOGOS DE MEMORIA MATERIAL: MADEIRA TEMA: ALIMENTOS 40 PEÇAS, COM ILUSTRAÇÕES DE 50X50X3 MM CADA PEÇA. | UN | FUNDAMENTAL | 10 | 24,00 | 240,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 58 | 77676 | TESTE DE VOCABULÁRIO AUDITIVO EXPRESSIVO | UN | MEMNONN | 15 | 204,00 | 3.060,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 59 | 77677 | MODELO ANATÓMICO DE OUVIDO AMPLIADO 3 PARTES. | UN | ANATOMIC | 8 | 459,00 | 3.672,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 65 | 77685 | MEMORIA PROFISSOES BRINCADERIA DE CRIANÇAS, TRATA-SE DO JOGO DA MEMORIA PROFISSOES 24 PEÇAS, CONTEM 12 | UN | BRINCADERIA | 10 | 41,00 | 410,00 |



| FORNECEDOR VENCEDOR | ITEM | CODIGO | MATERIAL/SERVICO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO (RS) | VALOR TOTAL (RS) |
|---------------------|------|--------|---|--------------|----------|------------|---------------------|------------------|
| L MOHR EIRELI EPP | 111 | 77731 | ORGANIZACAO SEQUENCIAL ATRAVES DE 19 ATIVIDADES | UN | BOOKTOYS | 15 | 100,00 | 1.500,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 112 | 77732 | CD ESCUTANDO EM ESCUTA DICOTICA INTERFERENTES | UN | BOOKTOYS | 15 | 100,00 | 1.500,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 114 | 77734 | PROCESSANDO SONS 1 COM CD | UN | BOOKTOYS | 10 | 35,00 | 350,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 117 | 77737 | PONTO ADICIONAL SOFTWARE DESAFIO DOS FONEMAS | UN | CTS | 10 | 460,00 | 4.600,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 118 | 77738 | PONTO ADICIONAL SOFTWARE ESCUTA ATIVA | UN | CTS | 10 | 481,40 | 4.814,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 120 | 77739 | PONTO ADICIONAL SOFTWARE MEMOMUSIC | UN | CTS | 10 | 391,00 | 3.910,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 121 | 77740 | PONTO ADICIONAL SOFTWARE MEMO TRAINING | UN | CTS | 10 | 410,00 | 4.100,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 122 | 77741 | PONTO ADICIONAL SOFTWARE PEDRO NO ACAMPAMENTO | UN | CTS | 10 | 403,00 | 4.030,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 123 | 72411 | PONTO ADICIONAL SOFTWARE PEDRO NA CASA MAL ASSOMBRADA | CONJ | CTS | 10 | 472,00 | 4.720,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 125 | 72413 | PONTO ADICIONAL SOFTWARE PEDRO EM UMA NOITE ASSUSTADORA | CONJ | CTS | 10 | 495,00 | 4.950,00 |

1ª PUBLICAÇÃO
Vigência 07/04/2022



Extrato: CONTRATO Nº 100/2021
Nome: Município de Itajaí
Empresa: COMUNIDADE TERAPEUTICA MARANATA
CNPJ: 14.742.538/0001-86
Quadro Societário: Leandra Adami Chaves
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Credenciamento
Referência Modalidade: 006/2021
Número do Processo: 40741/2021
Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS NO TRATAMENTO DE PESSOAS ADULTAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CARACTERIZADAS COMO COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, EM REGIME DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC.
Data Assinatura: 01/04/2021
Valor: 2.916.000,00 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil reais)

Extrato: CONTRATO Nº 099/2021
Nome: Município de Itajaí
Empresa: CENTRO DE RECUP.DA PACIENCIA VALE EBENEZER
CNPJ: 03.174.368/0001-64
Quadro Societário: Josué Francelon
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Credenciamento
Referência Modalidade: 006/2021
Número do Processo: 40741/2021
Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS NO TRATAMENTO DE PESSOAS ADULTAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CARACTERIZADAS COMO COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, EM REGIME DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC.
Data Assinatura: 01/04/2021
Valor: 2.916.000,00 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil reais)

Extrato: CONTRATO Nº 098/2021
Nome: Município de Itajaí
Empresa: COMUNIDADE TERAPEUTICA ARVORE DA VIDA
CNPJ: 08.199.466/0001-70
Quadro Societário: Natanael Nunes Paixão
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Credenciamento
Referência Modalidade: 006/2021
Número do Processo: 40741/2021
Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS NO TRATAMENTO DE PESSOAS ADULTAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CARACTERIZADAS COMO COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, EM REGIME DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC.
Data Assinatura: 01/04/2021
Valor: 2.916.000,00 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil reais)

Extrato: CONTRATO Nº 097/2021
Nome: Município de Itajaí
Empresa: CENTRO DE RECUPERAÇÃO CONVIVER
CNPJ: 03.394.579/0001-02
Quadro Societário: Ivonei Rocha de Souza
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Credenciamento
Referência Modalidade: 006/2021
Número do Processo: 40741/2021
Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS NO TRATAMENTO DE PESSOAS ADULTAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CARACTERIZADAS COMO COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, EM REGIME DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC.
Data Assinatura: 01/04/2021
Valor: 2.916.000,00 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil reais)

Extrato: CONTRATO Nº 095/2021
Nome: Município de Itajaí
Empresa: CENTRO DE TRATAMENTO ALTERNATIVO PRÓ-VIDA
CNPJ: 76.709.633/0001-35
Quadro Societário: Durval Albertino da Rocha
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Credenciamento
Referência Modalidade: 006/2021
Número do Processo: 40741/2021
Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS NO TRATAMENTO DE PESSOAS ADULTAS COM TRANSTORNOS DECORREN-

TES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CARACTERIZADAS COMO COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, EM REGIME DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC.
Data Assinatura: 01/04/2021
Valor: 2.916.000,00 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil reais)

Extrato: 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 142/2015
Nome: Município de Itajaí
Empresa: ESCRIMATE COM.E REPR.DE MAT.ESCRITORIO E INF.LTDA
CNPJ: 00.748.569/0001-30
Quadro Societário: ROBSON CARDOSO
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 46685/3920/2020
Objeto: SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO

Motivo: CONSTITUI OBJETO DESTA ADITIVO, A RENOVAÇÃO DO CONTRATO SUPRACITADO, PELO PERÍODO DE 01/04/2021 A 31/05/2021, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA PERMANÊNCIA DOS SERVIÇOS. CONFORME INFORMAÇÕES DA SETEC, UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO ESTÁ AINDA EM TRÂMITE, CONFORME SIPE Nº 8923/2021-E.

Data Assinatura: 01/04/2021
Valor: 47.150,00 (quarenta e sete mil e cento e cinquenta reais)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2021/FMS
Nome: Município de Itajaí
Empresa: PRÓ-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE CLÍNICA MÉDICA S.A
CNPJ: 20.921.343/0001-04
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 49030/2021-e
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE ENFERMARIA CLÍNICA GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.
Motivo: CONSTITUI OBJETO DESTA ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 05/04/2021 A 04/06/2021 EM RAZÃO DA NECESSIDADE DOS SERVIÇOS, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.
Data Assinatura: 05/04/2021
Valor: 7.101.960,00 (sete milhões, cento e um mil e novecentos e sessenta reais)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2018
Nome: Município de Itajaí
Empresa: BRD SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04.675.247/0001-69
Quadro Societário: ROBERTO DE LACERDA CAPELA
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 19459/2021-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E EVOLUTIVA DOS ATUAIS SISTEMAS E CONSULTORIA.
Motivo: CONSTITUI OBJETO DESTA ADITIVO, A RENOVAÇÃO DO CONTRATO SUPRACITADO, PELO PERÍODO DE 01/04/2021 A 30/06/2021, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE CONTINUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME SOLICITADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.
Data Assinatura: 25/03/2021
Valor: 245.278,86 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos)

Extrato: CONTRATO Nº 085/2021
Nome: Município de Itajaí
Empresa: AGILE SOLUÇÕES E PROJETOS EIRELI EPP
CNPJ: 13.250.208/0001-00
Quadro Societário: JULIO CESAR HENRICHES
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Pregão Presencial
Referência Modalidade: 055/2021
Número do Processo: 33451/2021-e
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PLATAFORMA MULTIFUNCIONAL PARA GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS RURAIS DO MUNICÍPIO, COM TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PARA ATENDIMENTO DAS IN/RFB 1954/2020 E 1644/2016
Data Assinatura: 07/04/2021
Valor: 90.000,00 (noventa mil reais)



MOVIMENTAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 099/2020
PREGÃO N.º 109/2020 – LOTE 02

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 83.102.277/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal infra-assinado, e, de outro lado, a empresa **KONSTRUA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.341.539/0001-06, doravante designada **FORNECEDORA**, para firmar o presente termo, referente a Ata de Registro de Preços acima citada, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, conforme segue:

1 – Reequilíbrio econômico financeiro do preço registrado, de acordo com o Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, passando o (s) valor (es) a ser (em) atualizado (s) conforme tabela abaixo:

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN. DE MEDIDA | VALOR REEQUILÍBRIO 01 R\$ | VALOR REEQUILÍBRIO 02 R\$ |
|------|------|---|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 2 | 63 | 815 - CURVA DE 90 GRAUS LONGA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 150 MM, PVC RÍGIDO PARA ESGOTO PREDIAL, NA COR BRANCA, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77 | Un | 94,22 | 104,44 |
| 2 | 64 | 814 - CURVA DE 90 GRAUS LONGA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM, NA COR BRANCA, PVC RÍGIDO PIESGOTO PREDIAL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77 | Un | 32,84 | 36,89 |
| 2 | 65 | 819 - CURVA DE 90 GRAUS LONGA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 75 MM, NA COR BRANCA, PVC RÍGIDO PIESGOTO PREDIAL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL | Un | 26,31 | 31,85 |
| 2 | 66 | 817 - CURVA DE 90 GRAUS LONGA, PVC RÍGIDO PIESGOTO PREDIAL, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40 MM, NA COR BRANCA, PVC RÍGIDO PIESGOTO PREDIAL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL | Un | 5,31 | 6,27 |
| 2 | 67 | 851 - JOELHO PVC 45º 60MM, RÍGIDO PARA ESGOTO PREDIAL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40MM, COM JUNTA - SOLDAS, NA COR BRANCA, PARA SER USADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO | Un | 1,86 | 1,33 |
| 2 | 68 | 853 - JOELHO PVC 90º 60MM, RÍGIDO PARA ESGOTO PREDIAL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40MM, COM JUNTA - SOLDAS, NA COR BRANCA, PARA SER USADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO | Un | 1,02 | 0,70 |
| 2 | 72 | 910 - TEE SANITÁRIO 45 GRAUS, PVC RÍGIDO PIESGOTO PREDIAL, COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 100X100 MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL | Un | 16,49 | 18,71 |
| 2 | 73 | 911 - TEE SANITÁRIO 45 GRAUS, PVC RÍGIDO PIESGOTO PREDIAL, COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 150X150 MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL | Un | 72,61 | 84,42 |
| 2 | 74 | 913 - TEE SANITÁRIO 45 GRAUS, PVC RÍGIDO PIESGOTO PREDIAL, COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 75X75 MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL | Un | 13,67 | 13,96 |
| 2 | 75 | 914 - TEE SANITÁRIO 90 GRAUS, DE PVC RÍGIDO PIESGOTO PREDIAL, COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 75X75 MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL | Un | 12,10 | 14,72 |
| 2 | 76 | 915 - TEE SANITÁRIO 90 GRAUS, PVC RÍGIDO PIESGOTO PREDIAL, COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 100X100 MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, | Un | 11,44 | 14,68 |

Secretaria Municipal de Governo
Rua Alberto Wiener + 100 - Vila Operária
83.294-053 - Itajaí - Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



| | | | | | |
|---|-----|--|----|--------|--------|
| | | PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL* | | | |
| 2 | 77 | 7615 - TEE SANITÁRIO 90 GRAUS, PVC RÍGIDO PIESGOTO PREDIAL, COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 40X40 MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL* | Un | 2,28 | 1,52 |
| 2 | 78 | 7614 - TEE SANITÁRIO 90 GRAUS, PVC RÍGIDO PIESGOTO PREDIAL, COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 50X50 MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL* | Un | 6,01 | 7,38 |
| 2 | 79 | 818 - TEE 100MM DE PVC SOLDADAVEL PARA SER UTILIZADO EM ESGOTO, COM BÍCIA DE 4" X 2"(100 X 50MM), CONFORME NBR 5688/77 | Un | 11,92 | 13,10 |
| 2 | 80 | 818 - TEE 30MM DE PVC SOLDADAVEL PARA SER UTILIZADO EM ESGOTO, COM BÍCIA DE 4" X 2"(100 X 50MM), CONFORME NBR 5688/77 | Un | 10,98 | 12,96 |
| 2 | 82 | 808 - TEE SANITÁRIO 90 GRAUS, DE PVC RÍGIDO PIESGOTO PREDIAL, COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 200X200 MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL* | Un | 123,32 | 123,32 |
| 2 | 83 | 809 - TEE SANITÁRIO 90 GRAUS, DE PVC RÍGIDO PIESGOTO PREDIAL, COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 150 X 150 MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL* | Un | 44,57 | 56,66 |
| 2 | 128 | 813 - CURVA DE 90, DIÂMETRO DE 20MM, 45º/90º CURVA 90 GR DE PVC RÍGIDO SOLDADAVEL, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77 - DOM DIÂMETRO NOMINAL DE 20MM VARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5688-77. | Un | 1,81 | 2,01 |

A contar de 14 de janeiro de 2021.

2 – Permanecem em vigor as demais cláusulas da referida ata, desde que não contrariem o estabelecido neste termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e verdadeiro.

Itajaí, 07 de abril de 2021.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

SILVANA BERNARDES DITTRICH
Gerente de Contratos

KONSTRUA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Fornecedora

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº PP 028/2021 SRP

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

| Fornecedor vencedor | Valor total (R\$) |
|------------------------------------|-------------------|
| TRIUNFO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA | 10.645.634,61 |

Itajaí, 07 de abril de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo



AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº PP 037/2021 SRP

OBJETO RESUMIDO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO PARA O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

| Fornecedor vencedor | Item | Código | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--|------|--------|--------------------|--------------|----------|------------|----------------------|-------------------|
| JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA - ME | 1 | 76019 | COLCHÃO HOSPITALAR | Un | VITTALEX | 130 | 349,90 | 45.487,00 |
| REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 2 | 78236 | MANTA | Un | REAL RC | 100 | 31,99 | 3.199,00 |
| REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 3 | 33752 | LENÇOL | Un | REAL RC | 100 | 21,40 | 2.140,00 |
| BONA GENTE COMERCIAL LTDA | 4 | 74413 | Traveseiro | Un | DAMAIA | 100 | 14,50 | 1.450,00 |
| START DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. | 5 | 78237 | TOALHA DE BANHO | Un | NOBLESSE | 500 | 14,40 | 7.200,00 |
| REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 6 | 33754 | FRONHA | Un | REAL RC | 50 | 9,20 | 460,00 |

ITEM 07 RESTOU FRACASSADO.

Itajaí, 08 de abril de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 SRP REABERTURA

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até às 14h00min do dia 22 de abril de 2021, receberá propostas no endereço eletrônico www.bl.org.br, relativas ao Pregão Eletrônico 028/2020 SRP, tipo menor Preço, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E BRINQUEDOS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

A sessão pública de disputa de preços ocorrerá às 14H00MIN DO DIA 22 DE ABRIL DE 2021. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no endereço eletrônico: licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 08 de abril de 2021

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo



AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº PP 062/2021 FMS SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FONOAUDIOLÓGIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

| FORNECEDOR VENCEDOR | ITEM | CODIGO | MATERIAL/SERVICO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|---------------------|------|--------|--|--------------|-------------|------------|----------------------|-------------------|
| L MOHR EIRELI EPP | 1 | 77613 | EQUIPAMENTO DE ELETRO ESTIMULACAO NEUROMUSCULAR PORTATIL | UN | HTM | 5 | 815,00 | 4.075,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 4 | 77617 | PAQUIMETRO DIGITAL | UN | PRO FONO | 15 | 229,00 | 3.435,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 5 | 77618 | DIAPASAO | UN | BIC | 15 | 89,00 | 1.335,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 10 | 77624 | ESPELHO DE 1,20 X 0,70M | UN | RUDY | 15 | 600,00 | 9.000,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 13 | 77627 | PLANOS TERAPEUTICOS FONOAUDIOLÓGICOS (PTFS) | UN | PRO FONO | 15 | 290,00 | 4.350,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 14 | 77628 | PLANOS TERAPEUTICOS FONOAUDIOLÓGICOS (PTFS) | UN | PRO FONO | 15 | 336,50 | 5.047,50 |
| L MOHR EIRELI EPP | 15 | 77629 | TESTES ABILIDADES AUDITIVAS CONSCIENCIA FONOLÓGICA | UN | PRO FONO | 15 | 274,00 | 4.110,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 16 | 77630 | BRINCANDO COM OS SONS | UN | PRO FONO | 15 | 130,00 | 1.950,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 17 | 77631 | ADESIVOS PARA GENERALIZACAO DAS POSTURAS INFUNCAONAS COM 50 UNIDADES | CX | PRO FONO | 10 | 39,00 | 390,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 18 | 77632 | COLECAO MANUAL PAPA TERRA | UN | BOOKTOY | 10 | 580,00 | 5.800,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 21 | 77635 | JOGO A MAQUINA DO FAZ E REFAZ (KIT) | UN | ARENALES | 15 | 170,00 | 2.550,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 23 | 77637 | APRENDENDO A COMPRAR | UN | TOYSTER | 15 | 49,90 | 748,50 |
| L MOHR EIRELI EPP | 24 | 77638 | MEMORIA DOS OPOSTOS | UN | CIA BRINK | 15 | 102,00 | 1.530,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 25 | 77640 | JOGO DE MEMORIA DE SILABAS | UN | FUNDAMENTAL | 15 | 29,00 | 435,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 26 | 77639 | LINCE ALFABETO | UN | GROW | 15 | 40,40 | 606,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 28 | 77642 | LEGO CAIXA DE CRIATIVIDADE | UN | LEGO | 15 | 276,60 | 4.149,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 29 | 77643 | QUEBRA CABECA GRANDAO 48 PECAS - PRINCESA DISNEY - JAK | UN | TOYSTER | 15 | 57,50 | 862,50 |
| L MOHR EIRELI EPP | 30 | 77644 | JOGO DE QUEBRA | UN | GROW | 15 | 56,00 | 853,50 |

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - D.LC
Rua Alberto Werner + 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

| | | | | | | | | |
|-------------------|-----|-------|--|----|----------|----|--------|----------|
| L MOHR EIRELI EPP | 66 | 77686 | CRIANCA. TRATA-SE DO JOGO DA MEMORIA PROFISSOES 24 PECAS, CONTEM 12 PROFISSOES INDICADO A PARTIR DOS 4 ANOS | UN | GROW | 15 | 39,50 | 592,50 |
| L MOHR EIRELI EPP | 70 | 77690 | ABC ANIMADO | UN | GROW | 10 | 50,50 | 505,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 73 | 77693 | JOGO ESQUEMA CORPORAL | UN | SIMQUE | 10 | 215,00 | 2.150,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 74 | 77694 | JOGO AUDICAO E LINGUAGEM | UN | SIMQUE | 15 | 130,00 | 1.950,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 75 | 77695 | QUEBRA-CABECA FAZENDA | UN | SIMQUE | 10 | 160,00 | 1.600,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 76 | 77696 | FANTOCHE PORQUINHOS | UN | SIMQUE | 10 | 200,00 | 2.000,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 78 | 77698 | DESAFIO DOS FONEMAS | UN | CTS | 15 | 183,00 | 2.745,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 96 | 77716 | JOGO DA MEMORIA COM 108 CARTELAS | UN | GROW | 15 | 36,30 | 544,50 |
| L MOHR EIRELI EPP | 97 | 77717 | JOGO IMAGEM E ACAO 2 - O CLASSICO JOGO DE DESENHO E ADIVINHAÇÃO, AGORA COM NOVAS PALAVRAS, TOTALMENTE DIFERENTES DAQUELAS IMAGEM E ACAO 1. | UN | GROW | 10 | 69,00 | 690,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 98 | 77718 | JOGO TANGRAM MATERIAL: MADEIRA EMBALAGEM: 18X18 CM. 70 PECAS. FAIXA ETARIA: A PARTIR DE 5 ANOS. | UN | SIMQUE | 10 | 110,00 | 1.100,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 102 | 77722 | TESTE DE VOCABULARIO POR FIGURAS USP | UN | MEMNONN | 15 | 188,00 | 2.820,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 103 | 77723 | SOFTWARE EARMIX - | UN | CTS | 10 | 570,00 | 5.700,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 104 | 77724 | AVALIE - AVALIE E UM SOFTWARE ESPECIFICO | UN | CTS | 10 | 720,00 | 7.200,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 105 | 77725 | DESAFIO DOS FONEMAS(SOFTWARE) | UN | CTS | 10 | 183,50 | 1.835,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 108 | 77726 | MOTRISIS | UN | CTS | 10 | 567,00 | 5.670,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 108 | 77728 | ESTIMULANDO A LINGUAGEM (COGNOS) | UN | COGNOS | 15 | 88,00 | 1.320,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 109 | 77729 | CD ESCUTANDO INTEGRACAO AUDITIVA E PROSODIA CD ROM QUE TRABALHA AS HABILIDADES DE INTEGRACAO INTER-HEMISFERICA E ASPECTOS SUPRASEMENTAIS | UN | BOOKTOYS | 15 | 115,00 | 1.725,00 |

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - D.LC
Rua Alberto Werner + 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



| | | | | | | | | |
|-------------------|----|-------|---|----|-------------|----|--------|----------|
| L MOHR EIRELI EPP | 31 | 77645 | CABECA GIGANTE 48 PECAS - PATRULHA CANINA | UN | SIMQUE | 15 | 23,27 | 349,05 |
| L MOHR EIRELI EPP | 32 | 77646 | JOGO DA MEMORIA COM TEMA DA ARCA DE NOE | UN | TOYSTER | 15 | 23,80 | 357,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 33 | 77647 | QUEBRA CABECA MINI 60 PECAS | UN | TOYSTER | 15 | 19,95 | 299,25 |
| L MOHR EIRELI EPP | 34 | 77648 | QUEBRA CABECA - LIGA DA JUSTICA - O FILME - 60 PECAS - | UN | GROW | 15 | 25,20 | 378,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 35 | 77649 | QUEBRA CABECA MINI | UN | TOYSTER | 15 | 37,20 | 558,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 36 | 77650 | QUEBRA CABECA - TOY STORY 3 | UN | TOYSTER | 15 | 29,80 | 447,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 37 | 77651 | LEGO DUPLO - MEUS PRIMEIROS VEICULOS | UN | LEGO | 15 | 330,00 | 4.950,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 45 | 77661 | ALFABETO ILUSTRADO PORTUGUES | UN | FUNDAMENTAL | 15 | 33,00 | 495,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 46 | 77662 | DISCRIMINACAO AUDITIVA DA24 | UN | SIMQUE | 15 | 380,00 | 5.700,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 49 | 77667 | FANTOCHE ANIMAIS SELVAGENS | UN | SIMQUE | 10 | 112,00 | 1.120,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 51 | 77669 | CLUBO ATIVO CUBOS VARIADOS | UN | SIMQUE | 10 | 84,00 | 840,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 52 | 77670 | KIT DE FANTOCHE FAMILIA TERAPEUTICA | UN | SIMQUE | 10 | 225,00 | 2.250,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 53 | 77671 | KIT FAMILIA NEGRA | UN | SIMQUE | 10 | 157,00 | 1.570,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 54 | 77672 | JOGOS DE MEMORIA MATERIAL: MADEIRA TEMA: ANIMAIS 40 PECAS COM ILUSTRAÇÕES DE 50X50X3 MM CADA PEÇA | UN | FUNDAMENTAL | 10 | 29,80 | 298,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 55 | 77673 | JOGOS DE MEMORIA MATERIAL: MADEIRA TEMA: MEIOS DE TRANSPORTE 40 PECAS COM ILUSTRAÇÕES DE 50X50X3 MM CADA PEÇA | UN | FUNDAMENTAL | 10 | 23,00 | 230,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 56 | 77674 | JOGOS DE MEMORIA MATERIAL: MADEIRA TEMA: ALIMENTOS 40 PECAS COM ILUSTRAÇÕES DE 50X50X3 MM CADA PEÇA | UN | FUNDAMENTAL | 10 | 24,00 | 240,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 58 | 77676 | TESTE VOCABULARIO AUDITIVO EXPRESSIVO | UN | MEMNONM | 15 | 204,00 | 3.060,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 59 | 77677 | MODELO ANATOMICO DE OVIDO AMPLIADO 3 PARTES. | UN | ANATOMIC | 8 | 459,00 | 3.672,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 65 | 77685 | MEMORIA PROFISSOES BRINCADEIRA DE | UN | BRINCADEIRA | 10 | 41,00 | 410,00 |

| | | | | | | | | |
|-------------------|-----|-------|--|------|----------|----|--------|----------|
| L MOHR EIRELI EPP | 110 | 77730 | DA FALA CD ESCUTANDO PROCESSAMENTO TEMPORAL - ESTIMULACAO DAS HABILIDADES DE RESOLUCAO E ORGANIZACAO SEQUENCIAL ATRAVES DE 19 ATIVIDADES | UN | BOOKTOYS | 15 | 100,00 | 1.500,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 111 | 77731 | CD ESCUTANDO ATIVIDADES EM ESCUTA DICOTICA | UN | BOOKTOYS | 15 | 100,00 | 1.500,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 112 | 77732 | CD ESCUTANDO COM INTERFERENTES | UN | BOOKTOYS | 15 | 100,00 | 1.500,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 114 | 77734 | PROCESSANDO SONS 1 COM CD | UN | BOOKTOYS | 10 | 35,00 | 350,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 117 | 77737 | PONTO ADICIONAL SOFTWARE DESAFIO DOS FONEMAS | UN | CTS | 10 | 460,00 | 4.600,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 118 | 77738 | PONTO ADICIONAL SOFTWARE ESCUTA ATIVA | UN | CTS | 10 | 481,40 | 4.814,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 120 | 77739 | PONTO ADICIONAL SOFTWARE MEMOMUSIC | UN | CTS | 10 | 391,00 | 3.910,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 121 | 77740 | PONTO ADICIONAL SOFTWARE MEMO TRAINING | UN | CTS | 10 | 410,00 | 4.100,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 122 | 77741 | PONTO ADICIONAL SOFTWARE PEDRO NO ACAMPAMENTO | UN | CTS | 10 | 403,00 | 4.030,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 123 | 72411 | PONTO ADICIONAL SOFTWARE PEDRO NA CASA MAL ASSOMBRADA | CONJ | CTS | 10 | 472,00 | 4.720,00 |
| L MOHR EIRELI EPP | 125 | 72413 | PONTO ADICIONAL SOFTWARE PEDRO EM UMA NOITE ASSUSTADORA | CONJ | CTS | 10 | 495,00 | 4.950,00 |

ITENS FRACASSADOS : 08 - 09 - 44 - 48 - 50 - 77 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 E 124.

ITENS DESERTOS : 02 - 03 - 06 - 07 - 11 - 12 - 19 - 20 - 22 - 27 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 47 - 57 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 67 - 68 - 69 - 71 - 72 - 95 - 99 - 100 - 101 - 107 - 113 - 115 - 116 E 119.

Itajaí, 07 de abril de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo